



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4508, de 14 de maio de 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA ARRIVABENO** no cargo em Comissão de Gerente de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e as Empresa **PRIME PRODUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.936.394/0001-04**, conforme processo nº 3103/2026. COD CIDADES: 2026.046E0700001.16.0002

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 14 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 14/05/2026 14:00:28

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 14/05/2026.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
14/05/2026 13:36:56

Ciência do Fiscal do
Contrato

Assinado por ROBERTA
ARRIVABENO 084.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
14/05/2026 13:16:02

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 14 / 05 / 2026

SERVIDOR
Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 14 / 05 / 2026

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Portaria Nº 004508/2026